

DECRETO Nº 18.851 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 921.285,84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.2703 - ALUGUEL SOCIAL

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 199.999,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 199.999,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 51.716,34

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO

R\$ 51.716,34

4490 - INVESTIMENTOS

Crédito: 3101-28.0846.161.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 669.570,50

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 2.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 667.570,50

Valor Total do Decreto:

R\$ 921.285,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.